

Considerando o requerimento de férias encaminhado pela Divisão de Recursos Humanos, através do Processo Administrativo nº 0870/2016;

Considerando o que dispõe o inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a servidora **LUZIA CAMPOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**, férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02.01.2014 a 01.12.2015, que serão gozadas a partir de 01.04.2016 a 20.04.2016.

Art. 2º. Conceder ainda 1/3 do vencimento, com base no inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 3º. Concede ainda a conversão de 1/3 em dinheiro, conforme § 5º, do art. 106 da Lei Municipal nº 2.926/2008.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 07 de março de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 07 de março de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAPU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016

Publicação Nº 40640

Pregão Presencial: 1/2016

Processo: 17/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Auxílio-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores ativos do SAAE de Ibirapu.

Data de Abertura: 21/03/2016

Credenciamento: 12h30min .

Abertura da Sessão: 13h.

Local: Rua Daniel Comboni, sn, Centro, Ibirapu/ES (escritório do SAAE)

Contato para informações adicionais: (27) 3257-1250, e

e-mail:compras@saaeibiracu.com.br

O Edital poderá ser retirado pelo site www.saaeibiracu.com.br/licitacoes.

Ibirapu/ES, 9 de março de 2016.

Ágda Krist Cometti

Pregoeira Oficial do SAAE de Ibirapu